



ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1547/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/219

Conforme se infere nos autos, foi publicado edital para aquisição de um veículo automotor destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Modelo, edital que possui como objeto:

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO VAN MINIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO/SC.

Ocorre que a empresa **GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 79.294.419/0001-53, com sede na Rua Waldemar Rangrab, 1254, Bairro Jardim Peperi, São Miguel do Oeste, SC, com endereço na Rua Padre Aurélio Canzi, n. 2464, centro, São Miguel do Oeste, SC, apresentou impugnação ao referido Edital, em relação ao objeto trazido pelo departamento solicitante.

A empresa hora recorrente apresentou impugnação dentro do prazo devido, sendo assim **TEMPESTIVA**.

A empresa alega que a descrição por muito minuciosa, faz exigências exacerbadas, o que acaba em restringir o universo de competidores, ferindo preceitos legais, e trazendo prejuízo aos cofres públicos.

Cabe destacar que a orientação por parte da Comissão Permanente de Licitações do Município, a qual opera sobre minha presidência, sempre orienta aos Diretores que atentem aos objetos que solicitam em suas aquisições, para que prezem sempre pela ampla competitividade, mas obviamente, sempre atentando a aquisição de objetos com a melhor qualidade possível.

Em análise o recurso apresentado pela empresa, oriento ao departamento solicitante que **RETIFIQUE** o presente Edital, especificando o objeto com exigências que garanta a aquisição de qualidade, mas sem restringir o universo de participantes, ou em caso contrário, que **REVOGUE** o presente processo.

Dado meu entendimento, encaminho o processo ao órgão solicitante para que analise e solicite a retificação do presente Edital.

Era o que se apresentava no momento.

Modelo/SC 12 de agosto de 2019.

Alexandro Sperotto
Pregoeiro (Decreto nº 284/2018)